

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2022/DETRAN/MT

(Processo n.º DETRAN-PRO-2021/00485.01)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2022, prorroga a vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê a CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA, com fundamento no art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/1993, bem como efetua o Reequilíbrio Econômico Financeiro com efeitos retroagidos a 01/03/2022, consoante a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS POR REPACTUAÇÃO do instrumento contratual assinado entre as partes.

VALOR ANUAL DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL: R\$ 207.004,32 (duzentos e sete mil e quatro reais e trinta dois centavos).

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses: 01/03/2023 a 28/02/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 25/11/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ n.º 72.591.894/0003-04 - LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c3e42df

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar